



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G N° 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO**

<b>PA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
1015/2020	Vinicius Muniz Silva de Jesus	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	12 a 19/02/2020

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. n° 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

**AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE**

<b>PA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIA</b>
1215/2020	Luis de Moura Silva Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	21/02/2020